

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

TOCANTINS -

ANO III, SEXTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2023

EDIÇÃO 168

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 030/2023

"Dispõe sobre a nomeação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Nº 024/2022 de 06 de maio de 2022 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, Thiago Jayme Rodrigues de Cerqueira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes conferem a Lei Orgânica deste Município e a Lei Municipal Nº 024/2022, de 06 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros para integrarem o Conselho Municipal de Educação de Natividade-TO, nos termos da Lei nº 024/2022 de 06 de maio de 2022, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Titular: Josemária de Almeida Furtado Suplente: Priscila Cardoso de Paiva

Titular: Raquel Carneiro de Souza Suplente: Suzany dos Passos Xavier

II-REPRESENTANTES DOS DOCENTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Cleidiana França Rocha Suplente: Vanuza José Alves dos Santos

Titular: Adelson Rodrigues de Carvalho Suplente: Sylvio Júnior Pinto de Castro

III-REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNO DE ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESIDENTE NO MUNICÍPIO:

Titular: Alziron Norberto da Silva Suplente: Gleysa Alves dos Santos

IV -REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Titular: Simone Rodrigues de Souza Rêgo

Suplente: Leonel Silva Aguiar

V -REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Ionara Nunes Pereira

Suplente: Larissa Bulamarck Cardoso Alves Tavares

VI -REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES:

Titular: Joaquim Lino Suarte Suplente: Marques Nunes Cerqueira

VII-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Domingas Rodrigues dos Santos Suplente: Rosemary Nunes de Cerqueira

VIII-REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

> Titular: Rosângela Alves de Araújo Suplente: Cristiana Cardoso dos Santos

IX-REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS, SENDO DE UMA INSTITUIÇÃO QUE MANTENHA A EDUCAÇÃO INFANTIL, SE HOUVER:

> Titular: Lucília Ferreira Nogueira Rodrigues Lima Suplente: Paula Tayane Ferreira Soares

Art. 2º- Os Conselheiros nomeados no artigo primeiro deste decreto consideram-se membros do Conselho Municipal de Educação, a partir desta data, sendo que suas funções são consideradas de relevante interesse público e, sob nenhuma hipótese deverão ser remunerados.

Art. 3° - Ficam designados os conselheiros acima mencionados no artigo primeiro para fins previsto na Lei Municipal n° : 024/2022 de 06 de maio de 2022, para exercerem suas funções com responsabilidade, ética e transparência.

Art. 4º- Revoga-se o decreto de nº 022/2022 de 22 de agosto de 2022.

Art. 5°- Este Decreto entra em vigorar na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE,
Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.

THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA Prefeito Municipal

